



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

REGISTRADA: MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 66.438.466/0001-81, com sede a Av. Vinte e um de Novembro, 29, Bairro Vila Rubens, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. MAURO LÚCIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o N.º 353.537.166-04, e portador do RG N.º M2 113.444.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL (CARNES BOVINA, SUÍNA E DE FRANGO; QUEIJOS E DEMAIS DERIVADOS DO LEITE E OVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
33	44623	Peito de frango congelado: Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial.	KG	12007	R\$ 14,00	R\$ 15,33	R\$ 1,33	R\$ 15.969,31

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Assinado por 6 pessoas: MAURO LUCIO RIBEIRO, MATHEUS SILVA PIVOTO, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 3
Documento assinado digitalmente e eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsan.informaflores.com.br/nf/8082/publicassinaturas/R433070726044029090583F858711083>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS. CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR COR, ODORE, TEXTURA E APARÊNCIA/CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas. A CARNE DE FRANGO CONGELADA (PEITO) DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E QUALIDADE DO ALIMENTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DE PEITO DE FRANGO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES ESTRANHOS AO PRODUTO COMO ÁGUA, TEMPEROS, CONSERVANTES. EMBALAGEM: POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADOS ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE EMBALAGENS EM CONTATO COM ALIMENTOS. PESO 1 KG. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PRODUTO: NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO COM REGISTRO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, DATA DE MANIPULAÇÃO, LOTE E VALIDADE, INSTRUÇÃO DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. A entrega deverá ser efetuada em carro equipado com câmara frigorífica preferencialmente, sendo que a temperatura do mesmo deverá ser de -18°, tolerando-se até -12° C no ato do recebimento. A empresa deverá entregar periodicamente Certificado ou declaração que comprove que a empresa foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária nos últimos três meses.								
								Total	R\$ 15.969,31

- 2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 15.969,31 (quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos).
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 01 - E/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 01 - E/2023, firmada entre as partes em 20 de Março de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, em 15/FEV/2024

REGISTRADA:

MAURO LUCIO

RIBEIRO:35353716604

Assinado de forma digital por MAURO
LUCIO RIBEIRO:35353716604
Dados: 2024.02.15 09:59:19 -03'00'

MAURO LÚCIO RIBEIRO & CIA LTDA

REGISTRANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES

Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA

Secretária Municipal de Saúde

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Assinado por 6 pessoas: MAURO LUCIO RIBEIRO, ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA e mais 3
Documento assinado digitalmente e eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://rsan.rainformatics.com.br/id/8092.html/s/assinaturas/43307072600450280EF83F858711983



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

B43307072609450289B583F858711983

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MATHEUS SILVA PIVOTO em 15/02/2024 10:07:56
CPF:***.***.736-60
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ROSE MARY BUENO DE PAIVA ALCANTARA CUNHA em 15/02/2024 10:10:39
CPF:***.***.596-04
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 15/02/2024 10:13:00
CPF:***.***.236-16
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LUCIA RAIMUNDA BORSATO CUNHA CHAVES em 15/02/2024 10:15:14
CPF:***.***.966-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA em 15/02/2024 11:09:39
CPF:***.***.056-98
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://verificador.dfe.pt/verificador/assinaturas/assinaturas/B43307072609450289B583F858711983>